



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N. 3213 /2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Legislação correlata.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Conselho do idoso do Município de Celso Ramos:

I. REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **Membro Titular:** LUCILENE SAUER PACHECO;
- **Suplente:** JOICE APARECIDA DUTRA;

b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- **Membro Titular:** THAYARA APARECIDA RAMOS ;
- **Suplente:** ADRIANA SIQUEIRA DE SOUZA GRASSI;

d) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- **Membro Titular:** RAFAELA DUARTE DE JESUS;
- **Suplente:** SUSANA MEIRA DE MELO;

f) SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO:

- **Membro Titular:** ADELIR PELOZATO;
- **Suplente:** GINALDO DE JESUS OLIVEIRA;

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

II. REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

- JULIANA GRACIETTI OLIVEIRA
- ELIZETE GRASSI MORO
- JOSÉ GRASSI
- ILDO TRAMONTIN

III. REPRESENTANTES DA APAE:

- **Membro Titular:** SILVANA GRASSI GUARDA
- **Suplente:** ANDERSON VITÓRIO DE MATHIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Ramos, 15 de dezembro de 2023



LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina